

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 485 de 24/01/1986

DECRETO Nº 5383/86
de 21 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
3,200.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº9,
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.200.000 (três milhões, duzen
tos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamen
to vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento de Fiscalização	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 4110	Obras e Instalações	3.200.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento de Fiscalização	
6.20 - 03080302.17	Estagiários	
6.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.200.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de janeiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

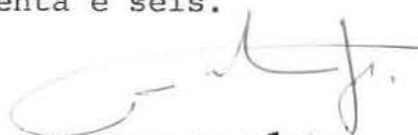
Iwao Kikko
Diretor do Departamento Jurídico

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5383/86 - fls 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de janeiro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês
de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos